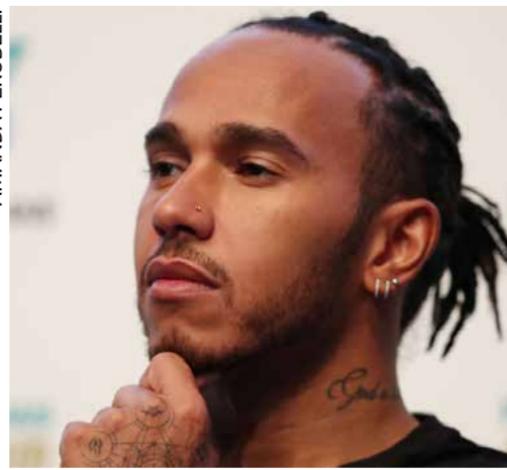




DIÁRIO CENTRAL

GOIÂNIA - GO | Nº 904
QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2020
WWW.DIARIOCENTRAL.COM.BR

AMANDA PEROBELLI



COVID-19

F-1

Com
conoravírus,
Lewis
Hamilton
está fora do
GP de Sakhir

ESPORTE | 8

Júnior Guimarães

COMBATE À VIOLÊNCIA SEGURANÇA



Goiás lança Operação Natal Seguro e alerta para protocolos sanitários

GOVERNO | 5

CÂMARA

SESSÃO ORDINÁRIA

Primeira sessão de dezembro é marcada por várias aprovações de projetos de lei

POLÍTICA | 3

AUXÍLIO EMERGENCIAL

SAQUES

Caixa libera saque para nascidos em outubro

ECONOMIA | 6



APARECIDA DE GOIÂNIA

SAÚDE

Dezembro Vermelho intensifica testagem para detecção de HIV e outras DST's

CIDADES | 4

ENIO MEDEIROS

OVG

Projeto de lei cria Programa Universitário do Bem

Primeira-dama Gracinha Caiado define reformulação do programa Bolsa Universitária da OVG como “conjunto de medidas de proteção aos mais vulneráveis”. Meta é ampliar acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho.

Presidente da Alego, deputado Lissauer Vieira diz que texto deve ser votado ainda em dezembro

A presidente de honra da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais, primeira-dama Gracinha Caiado, entregou nesta terça-feira (1º/12) ao presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, deputado Lissauer Vieira, um projeto de lei que dispõe sobre o Programa Universitário do Bem (Probem), que reformula o atual programa Bolsa Universitária, da OVG.

O objetivo é aperfeiçoar os critérios de ingresso e de perma-



Presidente de honra da OVG, Gracinha Caiado entrega ao presidente da Alego, deputado Lissauer Vieira, projeto de lei que cria o Programa Universitário do Bem

nência, além de corrigir valores ao longo do percurso universitário. “É um conjunto de medidas de proteção àqueles que realmente vivem na vulnerabilidade”, resumiu Gracinha Caiado.

A presidente de honra da instituição demonstrou preocupação com a estatística que aponta 33% dos jovens brasileiros fora do mercado de trabalho, e garantiu que as alterações no programa visam reduzir esses números em Goiás, a partir da democratização do acesso às bolsas universitárias, com critérios definidos de forma técnica. “Nada insere melhor um jovem no mercado de trabalho do que a oportunidade de estudar. Nossa grande preocupação é essa”, completou.

Lissauer Vieira destacou que o novo formato elaborado pela atual gestão tem como principal

característica a justiça social. “Entendemos que é um programa com mais celeridade e igualdade na escolha dos universitários”, disse. O presidente da Alego ainda assegurou prioridade à tramitação da matéria. “Creio que vamos entregar [o projeto aprovado] ainda na primeira quinzena do mês de dezembro para o governador sancionar.”

A apresentação do novo programa ocorreu no Palácio das Esmeraldas e contou com a participação de deputados da base e da diretora-geral da OVG, Adryanna Melo Caiado. Ela esclareceu que serão mantidos os direitos de todos os bolsistas cadastrados atualmente. “Nenhum aluno, desses 9 mil, será prejudicado”, pontuou. Adryanna ainda afirmou que a direção do programa está preparada para realizar a transição das novas re-

gras. “Estamos com tudo pronto para ser colocado em prática a partir do próximo semestre.”

Principais mudanças

O projeto de lei, que já está em tramitação na Assembleia Legislativa de Goiás, revoga a Lei nº 17.405, de 2011, que dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária, e estabelece as novas regras para a concessão do auxílio para as bolsas de estudo de ensino superior. “Não estamos propondo uma simples mudança de nome. Traçamos aqui uma mudança de conceito, uma proposta de mais oportunidades para aqueles em vulnerabilidade”, explica Gracinha Caiado.

A partir do novo formato apresentado pelo Governo de Goiás, a seleção dos bolsistas será

feita com base na vulnerabilidade social da família, o que considera a condição de vida, não apenas a renda. O processo seletivo avaliará os dados do Cadastro Único (CadÚnico), tais como: qualidade da residência, mercado de trabalho, inscrição em programas sociais e dificuldade de acesso à educação. Esse critério será então combinado à nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), permitindo maior eficiência na seleção dos estudantes.

Outra novidade é sobre os valores das bolsas, que atualmente variam de R\$ 300 a R\$ 500, sem correção. A proposta é melhorar essa metodologia, garantindo que cursos em geral tenham limite máximo de R\$ 650 (parcial) e R\$ 1,5 mil (integral), utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

como base para reajuste. Para medicina e odontologia, os valores são R\$ 2,9 mil (parcial) e R\$ 5,8 mil (integral).

O aumento da cobertura do benefício confere mais estabilidade financeira para os estudantes beneficiários e potencializa os resultados do Probem, ao permitir que o bolsista se programe do início ao fim do curso, reduzindo as chances de evasão.

O projeto de lei foi elaborado com o apoio de estudos técnicos de pesquisadores contratados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) e Instituto Mauro Borges (IMB). A meta era criar condições para tornar o benefício mais efetivo e com maior possibilidade de gerar impactos positivos na vida dos bolsistas e para a sociedade como um todo.

SAÚDE

Vanderlan Cardoso visita o novo Hospital das Clínicas HC-UFG

Senador destinou cerca de R\$5 milhões de reais para o novo hospital

O senador Vanderlan Cardoso (PSD), acompanhado da bancada goiana, visitou na manhã desta terça-feira (1/12), o novo prédio do Hospital das Clínicas (HC/UFG) que será inaugurado no próximo dia 14 de dezembro, data em que a universidade completa 60 anos.

O senador goiano destinou cerca de R\$5 milhões de reais em recursos para a construção do hospital. "A saúde sempre foi uma de nossas prioridades e, hoje, visitando essa obra grandiosa, fico honrado de ter podido, de alguma forma, contribuir para a sua realiza-



ção. Quem sairá ganhando com essa estrutura moderna e a excelência na qualidade dos serviços que serão realizados aqui é o povo goiano", disse Vanderlan.

A visita dos parlamen-

tares foi guiada pelo reitor Edward Madureira Brasil que informou que, após a inauguração, o HC será o maior hospital universitário entre as universidades brasileiras. "O diferencial que vocês vão

ver aqui é que não tem no Brasil um Hospital com as instalações desse prédio e, o melhor, 100% SUS. Eu não tenho nem palavra para dizer a minha gratidão a essas cinco legislaturas que abraçaram

a UFG. Essa é uma obra estruturante para a saúde e para todo o estado de Goiás", disse o reitor.

O novo prédio do HC-UFG possui 20 andares e capacidade para 600 leitos de internação. O edifício

possui oito pavimentos de internação geral, com 60 leitos cada um, um pavimento exclusivo para a internação de pacientes transplantados, dois pavimentos para Centro Cirúrgico e outros pavimentos para UTI adulto, UTI pediátrica e UTI neonatal.

O custo total da obra foi de R\$170 milhões de reais para a construção do edifício e R\$20 milhões para a aquisição de equipamentos (valores sem correção). Os recursos são oriundos da UFG, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e de emendas parlamentares da bancada goiana.

Participaram, ainda, da visita ao novo prédio do HC os parlamentares Deputado Waldir, Flavia Moraes, Dr. Zacarias Calil, Francisco Jr, João Campos, Glaustin da Fokus, Zé Mario, Magda Mofatto, Rubens Otoni, Lucas Vergílio, Adriano do Baldy, Elias Vaz, Célio Silveira, José Nelto e Major Vitor Hugo.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Primeira sessão de dezembro é marcada por várias aprovações de projetos de lei

Na manhã desta terça-feira, os vereadores de Aparecida de Goiânia, durante sessão ordinária, aprovaram vários projetos de lei.

Um dos aprovados foi o Projeto de Lei Complementar 069/20, de autoria do executivo, que traz alteração a Lei Complementar 152/2018, que, como lei esparsa do Plano Diretor, trata do Uso e Controle do Solo. A mudança contida no Projeto de Lei tratou sobre terrenos em que serão construídos postos de abastecimento, serviços e combustíveis, que não poderão ser inferiores a 1.200m², com testada mínima de 30 metros. Anteriormente, esses terrenos não poderiam ser inferiores a 720 m²,



também com testada mínima de 30 metros.

O PL 072/20 de autoria do vereador Hilário Giacomet, institui no Calendário Municipal de

Aparecida de Goiânia, aos moldes da lei federal de nº 11.133/2005, o Dia da Luta das Pessoas com Deficiência. A data escolhida foi o dia 21 de setembro.

Também do vereador Hilário Giacomet, outros projetos foram aprovados como: PL 073/20 que prevê o ensino cívico na rede municipal de ensino;

PL 074/20 que cria o programa de banco de ração para animais; 075/20 que institui o programa de prevenção, orientação e tratamento de obesidade e sobrepeso infantil no município; 076/20 dispõe sobre a política de prevenção à violência contra profissionais de educação na rede pública de ensino do município; PL 077/20 Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e à prevenção e combate à violência contra as mulheres pela rede municipal de ensino; 079/20 que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames

e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Aparecida de Goiânia; 080/20 que institui o "Programa de Acolhimento em Família Acolhedora", que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar, por força de decisão.

Outro projeto aprovado foi o PL 081/20 de autoria do Executivo que institui a política de incentivos aos atletas praticantes de esportes de rendimento nas modalidades do Programa "Aparecida Compete".

Os projetos agora seguem para o Poder Executivo para sanção ou veto.

APARECIDA DE GOIÂNIA

Dezembro Vermelho intensifica testagem para detecção de HIV e outras DST's

A agenda do Dezembro Vermelho 2020 teve início nesta terça-feira (01) em Aparecida. O Dia Mundial de Luta Contra a Aids contará com uma campanha de massificação da testagem para detecção de HIV, Sífilis e Hepatites B e C no município

Abertura da campanha, que pretende realizar sete mil testes rápidos, aconteceu no Centro de Especialidade e Diagnósticos do município, onde está localizado o Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante (CTA). Mas os exames rápidos, com resultado em menos de 30 minutos, poderão ser realizados em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Segundo a Secretária Municipal de Saúde, a ideia é aproveitar a onda de conscientização para a prevenção contra doenças evitáveis adotada por todos durante a pandemia.

O secretário de Saúde, Alessandro Magalhães, lembra que a prefeitura oferece tratamento moderno e gratuito contra HIV e demais Doenças Sexualmente

Transmissíveis (DST's), mas que as pessoas precisam realizar o teste para ter um diagnóstico antecipado e com ele maior qualidade de vida. "A atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis (IST) e também às parcerias sexuais, quando ocorrida no momento adequado e oportuno, interrompe a cadeia de transmissão e melhora a qualidade de vida dessas pessoas. Por isso, é fundamental uma orientação para a prevenção contra a transmissão e também contra novas infecções" – pontua a coordenadora do Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais, Daniele de Oliveira Prates.

Maria Celeste, de 53 anos, estava na unidade e resolveu fazer o teste. "É sempre bom se preve-



ENIO MEDEIROS

nir porque o sofrimento depois é muito maior" – lembra. Segundo os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Brasil registra anualmente cerca de 40 mil casos de infecção pelo HIV. Uma média de 69% em homens e 31% em mulheres, principalmente na faixa etária de 20 a 34 anos (52,7% dos casos). Em Aparecida foram notificados um total de 2.299 casos HIV/AIDS. Em 2019 foram notificados 260 casos e 188 em 2020, sendo 80,3% (151) dos casos em homens e 19,7% (37) dos casos em mulheres.

A campanha é uma iniciativa da Vigilância Epidemiológica de Aparecida, por meio do Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais. Segundo a coordenadora do programa, Daniele de Oliveira Prates, além de todo tratamento das pessoas que vivem com o vírus e o uso do preservativo, a Secretaria de Saúde disponibiliza gratuitamente à população estratégias e tecnologias avançadas para a prevenção à infecção pelo vírus. "A Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a Profilaxia Pós-Exposição (PEP), por exemplo, são medicamentos oferecidos

sob a orientação do Serviço de Assistência Especializada (SAE) que, utilizadas de forma isolada ou combinadas, podem evitar a transmissão do HIV" – explica Danielle.

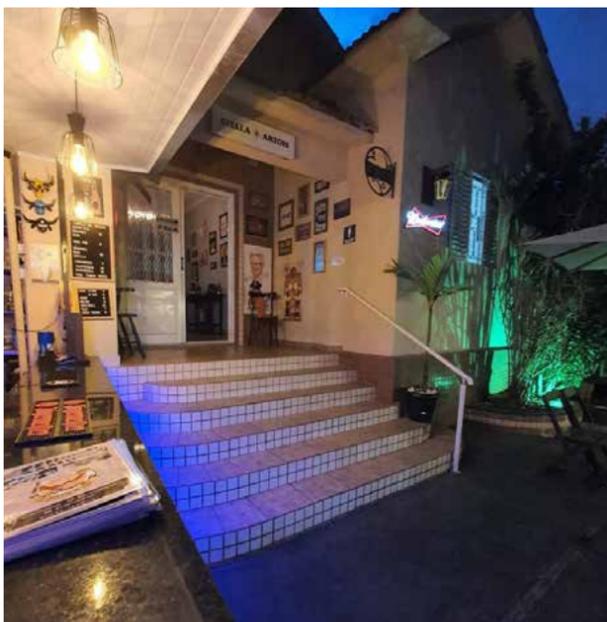
Daniele explica que além do tratamento das pessoas que vivem com o vírus e o uso do preservativo, a Prefeitura disponibiliza gratuitamente à população estratégias e tecnologias avançadas para a prevenção à infecção pelo vírus. "As pessoas já foram aculturadas para o uso da pílula do dia seguinte, por exemplo, mas poucas pessoas sabem

da existência de profilaxias destinadas especificamente para situações de suspeita de contágio com soropositivos. Ainda existe muito tabu e preconceito da maioria da população" – completa.

Como parte da agenda do Dezembro Vermelho, a Secretaria de Saúde realizará no dia 08 de dezembro a capacitação online dos trabalhadores da área "HIV/AIDS – Atualizações na Prevenção e Tratamento". As inscrições podem ser feitas no link: <https://doity.com.br/hiv/AIDS-atualizacoes-na-prevencao-e-tratamento>.

GASTRONOMIA

Happy Hour do Quintal do Jajá acontece de quarta a sexta com promoções



Divulgação Para aproveitar um Happy Hour com várias promoções, os goianienses podem contar com as ações do Quintal do Jajá de quarta a sexta-feira, das 17h30 às 20 horas. O espaço gastronômico e cultural, que tem entrada gratuita, está localizado na Rua 15 nº 538, no Setor Central, em Goiânia, em frente à Praça Dr. Carlos de Freitas.

Uma das promoções é a que oferece desconto em vários petiscos, que custam a partir de R\$ 14,90. O Quarteto Eclético é um desses tira-gostos e inclui bolinhos de arroz com requeijão, qui-

bes recheados com queijo, croquetes de frango e discos de carne. Outras opções em promoção são quibe recheado, bolinho de mandioca com carne seca apimentado, batata frita e bolinho de arroz recheado.

O Happy Hour da casa conta também com ações promocionais de bebidas. Três marcas de cerveja diferentes ficam disponíveis com desconto nesse período, com garrafas custando a partir de R\$ 6,99. Já para quem prefere drinks como Gin Tônica, Aperol Spritz, caipirinha, caipiroska, Cuba Libre e Cozumel, o

Quintal do Jajá oferece outra vantagem. O cliente que pedir dois drinks iguais ganha o terceiro.

Mais ações

A promoção de drinks do Quintal do Jajá não se limita apenas ao Happy Hour, sendo estendida até o final do atendimento de quarta a sexta-feira, que vai até as 23 horas. Essa ação também é válida para os sábados, das 12 às 17 horas. Além de aproveitarem a promoção de drinks, os clientes têm à disposição aos sábados a feijoada tradicional completa e o menu de petiscos.

O público recebe uma experiência ainda mais rica com as apresentações culturais que são feitas de quarta-feira a sábado, sem cobrança de couvert artístico. A casa segue todas as medidas de higiene necessárias contra o coronavírus. O telefone do espaço gastronômico e cultural para mais informações é (62) 98169-7100.

Serviço

Data: de quarta a sexta-feira. Horário: das 17h30 às 20h. Local: Quintal do Jajá (Rua 15, nº 538 – Setor Central). Contato: (62) 98169-7100. Entrada: gratuita.

SEGURANÇA

Goiás lança Operação Natal Seguro e alerta para protocolos sanitários

Além do combate à violência, Governo de Goiás fortalece medidas de prevenção à Covid-19. Com aporte de R\$ 2 milhões, ação conta com reforço de 40% do efetivo da Polícia Militar e 2 mil viaturas a mais neste mês de dezembro



O governador Ronaldo Caiado durante lançamento da Operação Natal Seguro II pede à população que esteja alerta aos cuidados essenciais neste período de pandemia: "São critérios que nós precisamos manter para que não haja uma segunda onda aqui em Goiás, até a chegada da vacina"

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), lançou nesta terça-feira (1º/12) a Operação Natal Seguro II, no âmbito da Polícia Militar. O objetivo é intensificar as atividades ostensivas durante as festividades de fim de ano e garantir mais segurança aos goianos também com relação à pandemia da Covid-19. "Protocolos sanitários devem ser mantidos", alertou o governador Ronaldo Caiado.

A ação teve aporte de R\$ 2 milhões do Governo de Goiás para a mais ampla e efetiva cobertura, principalmente nas áreas do comércio, em todo o Estado. "É aquilo que hoje as pessoas respiram em Goiás: segurança pública. Queremos fazer com que o Natal seja um período tranquilo, para que as pessoas possam ter a oportunidade de caminhar com seus filhos e familiares e não serem incomodadas por quem quer que seja" afirmou o governador Ronaldo Caiado.

Para isso, segundo o secretário de Segurança Pública, Rodney Miranda, haverá reforço de 40% do efetivo da Polícia Militar e disponibilização de cerca de 2,5 mil viaturas a mais

neste mês de dezembro.

Além da sua missão primordial, com prioridade para prevenção e o combate à violência, neste ano haverá um objetivo a mais. "Como o governador destacou, temos um compromisso com o distanciamento social e prevenção à Covid-19. Apoiaremos todas as prefeituras, por meio de suas guardas e serviços de fiscalização, para que dentro do possível, tenhamos um Natal tranquilo não só com relação à segurança pública, mas em razão do coronavírus", citou o secretário. Assim, os policiais militares vão auxiliar na fiscalização sobre o cumprimento de medidas sanitárias, como o uso de máscaras de proteção facial.

Caiado também reforçou o pedido à população, para que se mantenha alerta aos cuidados essenciais neste período de pandemia, como evitar aglomerações, manter o uso das máscaras e higienizar as mãos com álcool 70%. "São critérios que nós precisamos manter para que não haja uma segunda onda aqui em Goiás. Em outros Estados, já estamos assistindo a um processo de avanço da Covid que temos conseguido segurar até o momento.

Temos que manter assim até a chegada da vacina, e espero que seja logo no início do ano que vem."

Outro assunto abordado pelo governador na ocasião foi a promoção de policiais e bombeiros militares de diversos escalões, publicada no suplemento do Diário Oficial do Estado desta segunda-feira (30/11). "Hoje é um dia de muita alegria junto as nossas corporações da Polícia Militar e Corpo de bombeiros. Meus cumprimentos e reconhecimento a todos que realmente garantem a segurança pública do Estado de Goiás. Se Deus quiser com bons resultados, poderemos dar a toda a população um bom Natal e um feliz ano novo."

Operação

A Natal Seguro II segue até o dia 3 de janeiro de 2021. Durante esse período, especialmente as regiões comerciais dos municípios, em todo o Estado, contarão com reforço do efetivo policial. Na capital, entretanto, haverá um complemento de policiais militares para fortalecer ainda mais as ações da tropa na capital. Por exemplo, essa estratégia será adotada na Região da 44, escolhida para o lança-

mento da operação por ser uma região de intenso comércio e que atrai milhares de pessoas da capital, de cidades do interior e de outras regiões do País.

Demais polos de comércio, como Centro da capital, Avenida 24 de Outubro, em Campinas, e nos arredores dos shoppings também terão ações concentradas. Haverá distribuição, em locais estratégicos, de policiais a pé e de viaturas. Nas proximidades de grandes centros comerciais e em outros pontos de maior movimento de pedestres, estarão disponíveis as unidades especializadas da Polícia Militar, como Rotam, Choque, Giro e Cavalaria. A Polícia Civil também participa da Operação Natal Seguro deste ano com reforço na Central de Flagrantes e no 1º Distrito Policial durante as festividades de fim de ano.

Compareceram ao ato os secretários Adonídio Neto Vieira Júnior (Indústria, Comércio e Serviços) e coronel Luiz Carlos de Alencar (Casa Militar); o presidente da Goiás Turismo, Fabrício Amaral; comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO), coronel Renato Brum; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), co-

ronel Esmeraldino Jacinto Lemos; o comandante do Policiamento da Capital, coronel Edson Ferreira Moura; o tenente-coronel Francisco de Assis Ferreira Ramos Jubé; o deputado estadual Coronel Adailton; e o presidente de Honra da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), Jairo Gomes.

Visita

Antes do lançamento do Natal Seguro II, o governador esteve nas dependências do quartel onde irá funcionar o Comando Geral da Polícia Militar de Goiás (QCG/PMGO), no Centro da capital, para conferir o andamento das obras de reforma. "Aqui é um prédio histórico, construído em 1938 e que sempre abrigou o comando geral da PM. Infelizmente nos últimos 20 anos esse processo não teve o cuidado e o zelo, e com isso o imóvel se deteriorou bastante. Esperamos nos próximos dias restabelecer não só a história dos goianos, mas da nossa Polícia Militar de Goiás", disse Caiado.

"Estamos buscando resgatar o sentimento de autoestima de toda a nossa tropa, que é fundamental, já que Goiás hoje é primeiro lugar na segurança

pública. Quando se trabalha em um local limpo, arrumado, as pessoas se sentem mais valorizadas, respeitadas e o ambiente público tem que servir de exemplo para os demais", completou o governador.

Parte dos recursos, de R\$ 1,9 milhão, são advindos de um acordo de não persecução penal, segundo explicou o promotor Rodney da Silva, coordenador do Centro de Inteligência e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). A iniciativa, ainda segundo o promotor, é em retribuição ao apoio efetivo da PM e à parceria de muitos anos com a corporação. "O retorno para a sociedade sempre existe, mas um retorno financeiro neste momento foi importante. Já tenho orientado os demais promotores que nas próximas investigações, que tenha desdobramento de acordo de não persecução penal, que a gente faça o direcionamento para as polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros", completou Rodney da Silva.

As obras, de acordo o comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO), coronel Renato Brum, começaram no final de julho. "Estava em situação de penúria, com infiltração, e agora terá instalações dignas, restauradas dentro dos critérios do art déco", afirmou Brum. "Agradeço publicamente pela verba que é substantiva. Além do combate de forma conjunta para combater criminalidade, ainda temos esse repasse para o aparelhamento de nossa tropa e estrutura. Isso é fundamental", pontuou Caiado.

Na visita também estiveram os secretários Rodney Miranda (Segurança Pública) e coronel Luiz Carlos de Alencar (Casa Militar); o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), coronel Esmeraldino Jacinto Lemos; o tenente-coronel Francisco de Assis Ferreira Ramos Jubé e a engenheira e arquiteta 2º sargento Cláudia Alves dos Santos.

Junior Guimarães



GIRO *Econômico*

ANA FLÁVIA MARINHO

marinhoanaflavia@gmail.com

Fotos: Divulgação



SUCROENERGÉTICO

A usina Cooper-Rubi, localizada no Vale do São Patrício, em Rubiataba (GO), encerrou a safra 2020/2021 no dia 25 de novembro. A unidade processou aproximadamente 11% a mais que a safra anterior, totalizando 2.033.609 toneladas de cana moída. O mix da usina foi mais açucareiro (64,24%), com a produção de 2.404.972 sacas. A Cooper-Rubi também produziu etanol hidratado e anidro, 59.863 e 21.021 metros cúbicos, respectivamente.

LANÇAMENTO

O final do ano tem tudo a ver com celebração e pensando em estar presente neste momento tão especial, o Outback Steakhouse preparou uma surpresa para seus fãs e anuncia o lançamento do Choco Thunder Box. Uma linda e exclusiva caixa com oito unidades de 25gr cada do brownie com nozes pecãs da icônica sobremesa da marca, o Chocolate Thunder from Down Under, cobertas com chocolate ao leite. A novidade se torna mais especial por ter uma linda embalagem, sendo uma ótima opção de presente.

EMPREENDEDORISMO

Grandes empresas unidas em prol de uma grande causa: esta é a essência do edital Programa de Recuperação Econômica de Pequenos Negócios de Empreendedores Negros, que o Fundo Baobá para Equidade Racial lança em parceria com Instituto Coca-Cola Brasil, Banco BV e Instituto Votorantim. Juntos, eles apoiarão pequenos empreendimentos liderados por pessoas negras em comunidades periféricas ou territórios em contexto de vulnerabilidade socioeconômica no país. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 1,6 milhão. As inscrições podem ser feitas até 20 de dezembro no site do Fundo Baobá.

JUSTIÇA FINANCEIRA

As oportunidades do cooperativismo financeiro serão o foco da palestra do presidente do Sicoob Engcred, Fabrício Modesto Cesar, nesta quarta-feira (02), às 14h45, no 92º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), promovido pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). De acordo com Fabrício, o cooperativismo figura como uma opção vantajosa frente às instituições tradicionais no que diz respeito à promoção da justiça financeira e da prosperidade.

SAQUES

Auxílio emergencial: Caixa libera saque para nascidos em outubro

Serão beneficiados 3,6 milhões de pessoas

A Caixa Econômica Federal liberou hoje (1º) os saques e as transferências de parcelas do auxílio emergencial e auxílio emergencial extensão para 3,6 milhões de pessoas nascidas em outubro. Esses beneficiários, que não fazem parte do Bolsa Família, tiveram o dinheiro creditado na poupança social digital, nos ciclos 3 e 4 de pagamentos do programa.

Agora, quem tiver recursos na conta poderá sacar nas lotéricas, correspondentes Caixa Aqui ou mesmo nas agências. A Caixa reforça que não é preciso madruguar nas filas à espe-



ra de atendimento. Todas as pessoas que comparecerem, de segunda a sexta, das 8h às 13h, serão atendidas no mesmo dia.

Além disso, é possível movimentar ou transferir os recursos para contas em outros bancos por

meio do aplicativo Caixa Tem. Com ele é possível fazer compras na internet e nas maquininhas em diversos estabelecimentos comerciais, por meio do cartão de débito virtual e QR Code. O beneficiário também pode

pagar boletos e contas, como água e telefone, pelo próprio aplicativo ou nas casas lotéricas.

Para o saque em espécie, é preciso fazer o login no aplicativo Caixa Tem, selecionar a opção "saque sem cartão" e "gerar có-

digo de saque". Depois, o trabalhador deve inserir a senha para visualizar o código de saque na tela do celular, com validade de uma hora. Esse código deve ser utilizado para a retirada do dinheiro.

O calendário de paga-

mentos do auxílio emergencial é organizado em ciclos de crédito em conta poupança social digital e de saque em espécie. Os beneficiários recebem a parcela a que têm direito no período, de acordo com o mês de nascimento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE EDÉIA - Escrivania do 2º Cível e Anexos
 Rua Dr. Jales Teles Pires esq/ com a Avenida Joaquim Vital, Qd. 02, Lt. 06,
 Setor Fênix-Edéia-GO-75.940-000-Fone (64) 34921395/34921382

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 5272523-91.2020.8.09.0040 - Natureza: Recuperação Judicial (L.E.) - Requerente: TERCIO ALVES PORTILHO E OUTROS
Requerido: CREDORES - Valor da Causa: 42.072.665,75 - Juiz: HERMES PEREIRA VIDIGAL

PROCESSO N. 5272523-91.2020.8.09.0040 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial. **REQUERENTES:** TERCIO ALVES PORTILHO, inscrito no CPF: 015.815.031772, CLEUSA DE GOIAS PORTILHO, inscrita no CPF nº 292.344.921753, TERCIO ALVES PORTILHO JUNIOR, inscrito no CPF nº 578.032.266704, RENATA MARQUEZ DE SOUZA PORTILHO, inscrita no CPF nº 709.405.411749, HELCIO MARTINS GERVASIO, inscrito no CPF nº 650.292.756749, CLAUDIA DE GOIS PORTILHO MARTINS, inscrita no CPF nº 625.975.236791, MAERCIO DE GOIS PORTILHO, inscrito no CPF nº 8487920.726772. **ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680, ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA – OAB/MT 15.836 e JOUBERT JADER DA SILVA – OAB/MT 19.598 - ADMINISTRADOR JUDICIAL: GUARDIANS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, com sede na Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, Setor Universitário, CEP: 75.909-285, Rio Verde-Goiás, telefones: (64) 30506980, (64) 3050-9980, Celular: (64) 98104-7911, e-mails: contato@guardiansadmjudicial.com.br ou marcus@guardiansadmjudicial.com.br.

REPRESENTANTE: MARCUS JULIANO ROCHA BRANCO CRC nº 014952/O-5 - **VALOR DA CAUSA:** 42.072.665,75 (quarenta e dois milhões, setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - **INTIMADO/CITADO/NOTIFICADO:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS.

RESUMO DA INICIAL: Após discorrer sobre seu histórico e todo o crescimento obtido nos anos de existência, a parte Requerente Tércio Alves Portilho E Outros (Grupo Paraíso), como se autodenomina, justifica a legitimidade ativa dos requerentes que compõe a demanda, faz breve relato sobre as razões de sua crise, imputando à seca/2014 que consequentemente gerou frustrações de safra e safrinha, bem como instabilidade política/econômica que assolou o mundo no corrente ano, diante da propagação do COVID-19. Segue dizendo que somado à crise econômica financeira já descrita e as dificuldades políticas fizeram a economia ruir. Justifica, a viabilidade comum, e todavia, fundamenta os ajustes provenientes do pedido de Recuperação Judicial, para continuar a ser promissor fonte de receita e empregos, repisando a viabilidade econômica dos requerentes. Após tratar especificamente do preenchimento dos requisitos elencados no artigo 51 da Lei nº 11.101/05, atendendo determinação judicial (evento 04), os requerentes peticionaram no evento 13: a) juntando comprovantes de registro na Junta Comercial, de cópia da última declaração do imposto de renda, dos extratos atualizados de suas contas bancárias e de certidões de protesto da cidade de Joviânia/GO; b) esclarecendo que integram um grupo econômico de fato, inexistindo ato constitutivo do mesmo; e, c) defendendo o exercício da atividade rural pela requerente Renata Marquez de Souza Portilho e a competência deste Juízo para conhecer da ação, uma vez que seu principal estabelecimento está localizada na cidade de Edealina/GO, distrito judiciário de Edéia/GO, de vez que venderam todos os imóveis localizados no município de Vicentinópolis/GO. Na oportunidade, informaram que a requerente Cláudia de Gois Portilho não possui IRPF individual em relação ao exercício 2020, pois figura como dependente na declaração de seu cônjuge Hécio Martins Gervasio. Por despacho do evento 16, foi determinada comprovação da venda das áreas localizadas no município de Vicentinópolis/GO e nomeado profissional para a realização de perícia prévia para averiguar, em síntese, o preenchimento dos requisitos legais para processamento da recuperação judicial. Documentos comprobatórios da venda das áreas nos eventos 26 e 38.

Diante disto, verificado os preenchimentos dos requisitos legais elencados no artigo 51 da Lei nº 11.101/05, foi deferido o processamento do pedido de recuperação, conforme decisão publicada do Diário de Justiça do Estado de Goiás, (Ano XIII - EDIÇÃO Nº 3088 SUPLEMENTO - SEÇÃO III, em 06/10/2020) nos seguintes termos: "... Do exame da documentação apresentada (eventos 01, 13, 26, 38 e 43), do laudo de constatação do evento 41 e da manifestação constante do evento 44, observo que assiste razão ao perito no que pertine a não comprovação do exercício de atividade rural por parte da autora Maristene Guimarães Coelho Portilho. Por certo, o fato da citada autora figurar em alguns títulos como avalista e/ou ter anuído com a prestação de garantia por parte de seu cônjuge (outorga uxória), por si só, não é suficiente para comprovar o seu exercício na atividade rural, como quer entender. Além disso, apesar de nas suas declarações de imposto de renda constar no campo ocupação principal "620 Trabalhador na exploração agropecuária", nestas não há menção a receita oriunda da atividade rural, mas tão somente de sua profissão como odontóloga, o que é de se estranhar. Desta feita, forçoso reconhecer que a autora Maristene Guimarães Coelho Portilho não logrou êxito em comprovar o exercício da atividade rural há mais de 02 (dois) anos. Em consequência, não pode requerer recuperação judicial (art. 48, caput, da Lei nº 11.101/05), razão pela qual INDEFIRO o pedido em relação à mesma. Por outro lado, uma vez preenchidos os requisitos legais (art. 51, da Lei nº 11.101/05), DEFIRO o processamento do pedido de recuperação judicial apresentado pelos empresários rurais Tércio Alves Portilho (CPF nº 015.815.031-72), Cleusa de Gois Portilho (CPF nº 292.344.921-53), Tércio Alves Portilho Júnior (CPF nº 578.032.266-04), Renata Marquez de Souza Portilho (CPF nº 709.405.411-49), Hécio Martins Gervasio (CPF nº 650.292.756-49), Cláudia de Gois Portilho Martins (CPF nº 625.975.236-91) e Maercio de Gois Portilho (CPF nº 848.920.726772), com NIRE's 5210488869-8, 52 10488870-1, 52 10488877-9, 52 10488866-3, 52 1048867-1, 52 10488868-0 e 52 10488871-0, respectivamente, autodenominados "GRUPO PARAÍSO". Considerando o trabalho realizado pelo profissional nomeado no evento 16, bem assim a inexistência de impedimento legal, NOMEIO para a função de Administrador Judicial da presente recuperação judicial o contador Marcus Juliano Rocha Branco, inscrito no CRC/GO nº 014952/O-5, com endereço profissional na Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, s/nº, Setor Universitário, Rio Verde/GO, CEP 75.909-285, telefones (64) 3620-3134 e (64) 98104-7911, que deverá ser intimado para, querendo, assumir o munus, por meio de Termo de Compromisso, a partir de quando estará investido para a prática de todos os atos da função, conforme previsto no art. 22, da Lei nº 11.101/2005. Lavre-se o respectivo termo. Nos termos do artigo 24, da referida Lei, observada a capacidade de pagamento dos devedores, a complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para desempenho de atividades semelhantes, FIXO a remuneração do Administrador Judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, a qual deverá ser paga da seguinte forma: a) mensalmente, com início após 30 (trinta) dias da apresentação do plano de recuperação judicial, o equivalente a 60% (sessenta por cento), a serem pagos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas iguais; e, b) cumpridas as exigências contidas nos artigos 154 e 155, da Lei de Recuperação Judicial, o valor restante de 40% (quarenta por cento) do montante devido. Em consequência do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, ficam os devedores dispensados da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades rurais, conforme estabelecido no art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, observando-se o disposto no art. 69, da mesma lei. Ficam, ainda, suspensas as ações ou execuções movidas contra os devedores, apenas relativamente aos créditos abrangidos pelo plano, na forma do art. 6º, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do art. 6º, da Lei 11.101/05 e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49, da referida lei, cabendo aos devedores informar o fato aos juízos competentes. Os devedores deverão apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob as penas da lei. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Goiás, onde os requerentes possuem registro, para que dê cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 69, da Lei nº 11.101/05, devendo o expediente ser encaminhado via email, com confirmação. Comuniquem-se, por cartas, as Fazendas Públicas da União e das Unidades Federadas em que os devedores tenham estabelecimento e intime-se o Ministério Público dos termos da presente decisão. Os devedores deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência (art. 53 c/c arts. 71, e 73, II, todos da Lei nº 11.101/05). Para fins de elaboração do Quadro Geral de Credores, publique-se o Edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/05, no Diário Oficial, devendo conter: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atual e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores, nos termos do art. 55, da LRE, salvo na hipótese do art. 53, parágrafo único, desta Lei. Advirta os credores de que, apresentado o plano de recuperação, será publicado edital com aviso para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestem eventual objeção (art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05). Defiro o pedido formulado no evento nº 26. Atenda-se. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários do perito (evento 55). Intimem-se. Cumpra-se. Edéia, data da assinatura digital. **Hermes Pereira Vidigal Juiz de Direito.**

Advertência: Nos termos do Parágrafo único do artigo 8º da Lei 11.101/05. "Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo." As divergências dos credores deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhadas diretamente ao administrador judicial no endereço abaixo, pessoalmente ou por meio de carta com Aviso de Recebimento (A.R.), desde que postada dentro do prazo legal informado acima, contendo o seguinte endereçamento: Destinatária: Guardians Administração Judicial (Marcus Juliano Rocha Branco - Endereço: Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, Setor Universitário - Rio Verde - GO. CEP: 75.909-285 - RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito Atualizado):

RELAÇÃO DE CREDORES TERCIO ALVES PORTILHO E OUTROS (GRUPO PARAISO)				
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	ALESSANDRO MACEDO RODRIGUES BARBOSA	020.064.201-43	TRABALHISTA	R\$ 666,67
2	ANTONIO ALVES PEIXOTO	022.764.171-02	TRABALHISTA	R\$ 1.866,67
3	AURELIANO BORGES DA SILVA	040.466.051-70	TRABALHISTA	R\$ 700,00
4	DANIELA SOARES RIBEIRO	006.808.111-17	TRABALHISTA	R\$ 1.833,33
5	FRANCISCO PAULO DA SILVA	854.926.471-72	TRABALHISTA	R\$ 2.266,67
6	JOSE ROBERTO PIRES DA SILVA	216.177.671-15	TRABALHISTA	R\$ 1.033,33
7	ROGÉRIO DOS REIS	055.141.736-66	TRABALHISTA	R\$ 4.111,11
8	URIAS ACACIO NETO	546.875.271-91	TRABALHISTA	R\$ 1.700,00
TOTAL				R\$ 14.177,78
CLASSE II - CREDORES GARANTIA REAL				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	GARANTIA REAL	R\$ 196.060,73
2	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	GARANTIA REAL	R\$ 13.417.766,15
3	BANCO JOHN DEERE S/A	91.884.981/0001-32	GARANTIA REAL	R\$ 26.493,00
4	BANCO RABOBANK	01.023.570/0009-17	GARANTIA REAL AV.	R\$ 19.282.362,50
TOTAL				R\$ 32.922.682,38

CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	ABADIO DE SOUZA	182.095.726-87	QUIROGRAFARIO	R\$ 791.960,00
2	BANCO ITAÚ S/A	60.701.190/0001-04	QUIROGRAFARIO	R\$ 773.978,45
3	CLAUDIO FERREIRA	587.411.861-68	QUIROGRAFARIO	R\$ 4.477.890,02
4	DU PONT DO BRASIL S/A	61.064.929/0032-75	QUIROGRAFARIO	R\$ 164.099,32
5	DUQUIMA AGRONEGOCIOS LTDA	00.808.899/0001-73	QUIROGRAFARIO	R\$ 347.653,71
6	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	07.791.111/0008-89	QUIROGRAFARIO	R\$ 2.707,52
7	OCTHAYDES CAPEL	550.443.878-00	QUIROGRAFARIO	R\$ 975.000,00
8	SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COM. DE SEMENTES S/A	20.089.631/0001-36	QUIROGRAFARIO	R\$ 194.512,50
9	STOLLER DO BRASIL LTDA	54.995.261/0001-18	QUIROGRAFARIO	R\$ 559.525,41
10	PNEUS VISA LTDA	37.038.064/0003-53	QUIROGRAFARIO	R\$ 723,60
11	GOIASMAQ MAQ. AGRICOLAS LTDA	08.760.908/0001-05	QUIROGRAFARIO	R\$ 37.228,84
TOTAL				R\$ 8.325.279,37
CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFARIOS ME/EPP				
QTD	NOME	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
1	ADESIO LEANDRO - ME	03.621.930/0001-50	QUIROGRAFARIO ME-EPP	R\$ 980,00
2	ROBERTO CHAVES DOS SANTOS-ME	30.658.648/0001-10	QUIROGRAFARIO ME-EPP	R\$ 1.000,00
3	NILZA APARECIDA ALVES - ME	04.939.640/0001-12	QUIROGRAFARIO ME-EPP	R\$ 820,00
TOTAL				R\$ 2.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 41.264.939,53

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES EXCLUSIVAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, Marcus Juliano Rocha Branco (Guardians Administração Judicial, CNPJ n. 26.212.510/0001-16, telefone (64) 3050-6980, (64) 3050-9980, www.guardians.jur.adv.br, endereço na Rua 09, Qd. 08, Lt. 23, Setor Universitário, CEP: 75.909-285, Rio Verde-Goiás, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lúcia Aparecida de Almeida Leandro, escrivã titular, digitei. Edéia/GO, 23 de novembro de 2020.

Lúcia Aparecida de Almeida Leandro / Escrivã Judiciária - Autorizado (a) pelo Provimento nº 05/2010 - Hermes Pereira Vidigal / Juiz de Direito

CORONAVÍRUS

Com covid-19, Lewis Hamilton está fora do GP de Sakhir



AMANDA PEROBELLI

Heptacampeão apresenta sintomas leves e cumpre isolamento

Em nota oficial divulgada na manhã desta terça-feira (1º), a Mercedes informou que piloto britânico Lewis Ha-

milton testou positivo para covid-19. O heptacampeão mundial de Fórmula 1 está bem, mas apresentou alguns sintomas leves

e segue rígido protocolo de isolamento. A esquadra alemã confirmou que o piloto não participará do GP de Sakhir no próximo fim de semana.

Novos testes ainda serão realizados para determinar se o multicampeão participará da

última corrida da temporada, prevista para o dia 13 em Abu Dhabi.

Depois de apresentar resultados negativos em todos os testes feitos antes do GP do Barein, no final de semana passado, Hamilton apresentou alguns sintomas na

manhã de segunda-feira (30). O teste, que teve resultado positivo, foi feito após uma pessoa próxima ao piloto ter testado positivo.

O piloto reserva, Stoffel Vandoorne, viajou para o Barein nesta na terça-feira. Mas a parti-

cipação do piloto belga na corrida de domingo (6) ainda não está confirmada. Nico Hulkenberg e George Russell são as outras opções.

Durante a pandemia, o mexicano Sergio Perez e o canadense Lance Stroll já haviam sido infectados.

diariocentral

@jornaldiariocentral

Conheça nosso site
www.diariocentral.com.br